DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

BENEDITINOS

ASSINATURA	FUNÇÃO Contador
ASSINATURA	FUNÇÃO Vereadora
ASSINATURA	FUNÇÃO Tesoureiro
ASSINATURA	FUNÇÃO Diretor Geral
ASSINATURA	FUNÇÃO Assessor
ASSINATURA	FUNÇÃO Coordenador Político
ASSINATURA	FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA	FUNÇÃO Secretaria Administração
ASSINATURA	FUNÇÃO SEC. FINANÇAS
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO
ASSINATURA	FUNÇÃO

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: 0B16E846A5324

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 454 de 28 de agosto de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **MARIA DE FÁTIMA SANTOS BARBOSA**, portador(a) da cédula de RG nº: **022.715.253-06** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: **022.715.253-06**, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 28 de agosto de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

ID: 39D71A9DB9E14

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO N° 10032025009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO:	COMÉRCIO DE CALÇADOS BOM JESUS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	26.277.788/0001-71
VALOR:	R$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
FONTE DOS RECURSOS:	FPM E/OU RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMAS, FUNDEB, FEP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025, E PELO ARTIGO 75, INCISO II, "DA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
DATA DA ASSINATURA:	10 DE MARCO DE 2025

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: EFD284C419464

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA A BANDA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS PARA EVENTO EM ALUSÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA
CONTRATADO	MARIA DO AMPARO MARTINS DE SOUSA - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2025 contados do(a) assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021
VALOR TOTAL	R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Currais - PI, 27 de agosto de 2025

Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76